



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 039/2018**  
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DA  
SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 29 de Março (Quinta-Feira), em virtude do Feriado da **Sexta Feira** dia 30 de Março, em virtude das celebrações da Semana Santa.

**Art. 2º** Os Serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana, não são afetados por este decreto.

**Art. 3º** Fica antecipada a **Feira Livre** do dia 29 de Março, Quinta Feira, para dia **28 de Março, Quarta Feira**.

**Art. 4º** -. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Março de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)